



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.563 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

**“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$500.000,00, a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
567	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
Total.....			R\$ 500.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1061	01.16.02.15.452.0027.1017.4.4.90.30 – Rec Tesouro (01)	Ampliação da Iluminação Pública Material de Consumo	R\$ 500.000,00
Total.....			R\$ 500.000,00

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 28 de abril de 2016,  
186º de elevação à categoria de freguesia.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**

**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº12.729 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

**“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6.563, de 28 de abril de 2016, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 8.868/2016

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$500.000,00, a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

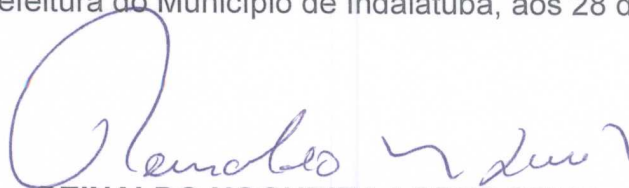
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
567	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
Total.....			R\$ 500.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1061	01.16.02.15.452.0027.1017.4.4.90.30 – Rec Tesouro (01)	Ampliação da Iluminação Pública Material de Consumo	R\$ 500.000,00
Total.....			R\$ 500.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de abril de 2016.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO